



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o valor da UFIRMI para o exercício de 2017 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município e com na Lei Complementar nº 1061/05, de 29 de Dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal);

DECRETA

Art. 1º - Fixa para o exercício de 2017 (dois mil e dezeseite), o mesmo valor da UFIRMI – Unidade Fiscal de Referência do Município de Iguatu utilizada no exercício de 2016, o valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de dois mil e dezeseite (2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL